



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°047/2016

RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2015

----- Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 08/04/2016, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, ~~o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves~~ e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;
2. Demonstração de Resultados;
3. Plano Plurianual de Investimentos;
4. Orçamento (resumo);
5. Orçamento;
6. Controlo Orçamental da Despesa;
7. Controlo Orçamental da Receita;
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
9. Fluxos de Caixa;
10. Contas de Ordem;
11. Operações de Tesouraria;
12. Caracterização da Entidade;
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
14. Modificações do Orçamento - Receita;
15. Modificações do Orçamento - Despesa;
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos;
17. Contratação Administrativa - Situação dos Contratos;
18. Transferências Correntes - Despesa;
19. Transferências de Capital - Despesa;
20. Subsídios Concedidos;
21. Transferências Correntes - Receita;
22. Transferências de Capital - Receita;
23. Subsídios Obtidos;
24. Activos de Rendimento Fixo;
25. Activos de Rendimento Variável;
26. Empréstimos;
27. Outras Dívidas a Terceiros;
28. Relatório de Gestão;

Reunião de 8 / 4 / 2016

por três votos a favor e uma
abstenção de Vereadores Valécia Ramos

fernando Neves

le se mel Alu 





fernando Neves

4/2016



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°048/2016

INVENTÁRIO MUNICIPAL

-----Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 08/04/2016, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, ~~o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves~~ e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2015. -----

----- Nos termos da alínea i) do n° 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2015, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do n° 2 do art. 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai assinada pelos que nela participaram, e por mim, Fernanda Neves que secretariei a reunião. -----

Tracei " o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves " Ferreira

Luís Miguel Ferro Pereira
Nicolau Pinto Eduardo
Dra. Ana Luísa Marques
Natália Lopes Ramos

Fernanda Neves
(O Secretário)

Reunião de 8 / 4 / 2016



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA N°05/2016

INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL DE 2015

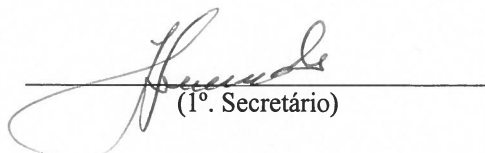
O Inventário do Património Municipal de 2015, que antecede, foi presente á Assembleia Municipal, realizada em 29/04/2016 e nos termos da alínea l) do n.º2, do artº. 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi sujeito a apreciação.

A presente apreciação foi aprovada em minuta.

Paços do Município, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis



(O Presidente da Mesa Assembleia Municipal)



(1º. Secretário)



(2º. Secretário)



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

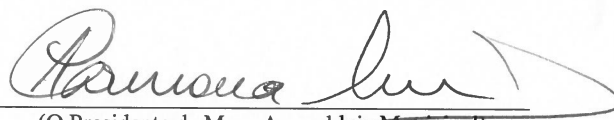
MINUTA N°04/2016

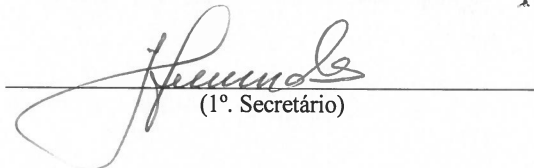
RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015

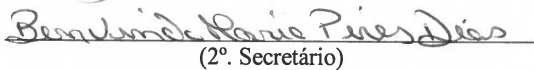
O Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2015, que antecederam, foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 29/04/2016 e foram nos termos da alínea l) do n.º2, do artº. 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovados por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros, Luis Alberto Rodrigues da Costa, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezasseis.


(O Presidente da Mesa Assembleia Municipal)


(1º. Secretário)


(2º. Secretário)